DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 24/2021

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, Representante dos Funcionários da Educação para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao conselheiro suplente representante do segmento acima citado e nomeado na portaria nº 122/2020, em 07 de outubro de 2020, conforme composição disposta na Lei Municipal nº. 15/97.

Representantes dos Funcionários da Educação:

Suplente:

Clarice de Souza Araujo RG: 45.118.289-3

ARTIGO 2º - O mandato será de 04 (quatro) anos, com renovação anual de 1/3 dos membros, onde a participação é gratuita e considerada de relevantes serviços prestados a comunidade.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 9 de Fevereiro de 2021.

Assinado original

:- Cleber Menegucci -:

Prefeito Municipal

Portaria nº. 25/2021

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc..

RESOLVE:

NOMEAR membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Acúmulo de Cargo dos profissionais do magistério, em cumprimento a Lei Municipal nº 03/2010 e demais legislações Estaduais e Federais que dispõem e regulamentam o assunto, conforme segue:

Titular: Suely Margaret Casagrande Bossoni – Presidente

RG nº: 11.262.343-8

Suplente: Renata Cristiane Soares Roza

RG nº: 19.292.213-0

Titular: Vera Lucia dos Santos Oliveira

RG nº: 8.186.247-7

Suplente: Maria Thaysa dos Santos Oliveira

RG nº: 47.163.873-0

Titular: Lucia Helena Roza Miranda

RG nº:13.483.360-0

Suplente: Saula Cristina Ananias Eleotério

RG: 33.076.077-4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio,10 de Fevereiro de 2.021.

Assinado original

:- Cleber Menegucci -:

Prefeito Municipal